



Prefeitura De Lucélia

Administração

Decreto 2

Licitação

Aviso De Licitação - Resumido 8

Extrato De Homologação 9

Secretaria de Educação

Atribuição De Aula 10

Convocações 13

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.lucelia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura De Lucélia

CNPJ: 44.919.918/0001-04

Telefone: (18) 3551-9200

Celular:

E-mail: comunicacao@lucelia.sp.gov.br

Av, Brasil, nº 1101 - Centro - CEP: 17780-000

Lucélia - SP

Site: www.lucelia.sp.gov.br



Prefeitura De Lucélia

Administração

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.683, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 111.397,73 (cento e onze mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA,
Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade um Crédito Especial no valor de R\$ 111.397,73 (cento e onze mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), autorizado pela Lei 5281 de 04/02/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
0202.1202.12.00	642	2	3.3.90.30 PREFEITURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	13.353,63
20.606.0005.2013	643	2	4.4.90.52 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE MANUT. DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO MATERIAL DE CONSUMO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	98.044,10
Total da Crédito Especial				111.397,73

Art. 2º - Para atender ao crédito adicional especial não contemplado na proposta orçamentaria do exercício vigente, mencionado no Artigo 1º, será usado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 111.397,73, conforme artigo 43, § 1º da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Ficam as referidas suplementações das despesas convalidadas e incluídas no Plano Plurianual (PPA) do Município do exercício, conforme Lei Municipal nº. 4.985, de 04 de novembro de 2021, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025, Lei Municipal nº. 5.235, de 22 de julho de 2024 e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, Lei Municipal nº. 5.273, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 4º dia do mês de fevereiro de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS



Prefeitura De Lucélia

Administração

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.684, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 110.110,00 (cento e dez mil, cento e dez reais)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um Crédito Especial no valor de R\$ 110.110,00 (cento e dez mil, cento e dez reais), autorizado pela Lei 5282 de 04/02/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
0202.1002.10.00	644	2	PREFEITURAFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	65.110,00
10.301.0008.2040	645	2	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE	45.000,00
		3.3.90.30	SAÚDEMATERIAL DE CONSUMOOUTROS	
		3.3.90.39	SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
Total da Crédito Especial				110.110,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 110.110,00 (cento e dez mil, cento e dez reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 4º dia do mês de fevereiro de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO PREFEITA
MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lucélia

Edição nº 925
Ano 2025
Página 4 de 15

www.lucelia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04



Prefeitura De Lucélia

Administração

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.685, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma Suplementação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), autorizado pela Lei 5283 de 04/02/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
0202.1002.10.00	568	2	PREFEITURAFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	300.000,00
10.302.0008.2050		3.3.90.39	REPASSE A SANTA CASAOUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
Total da Suplementação				300.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 4º dia do mês de fevereiro de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO PREFEITA
MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS



Prefeitura De Lucélia

Administração

Decreto



Prefeitura de
LUCÉLIA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.686, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre autorização da alteração do artigo 57 do Estatuto da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lucélia-São Paulo”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 3º, inciso VIII da Lei Complementar nº. 187/2021,

Considerando artigo 5º, inciso III do Decreto nº. 11791/2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Autorizar a alteração no artigo 57 do Estatuto da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lucélia-São Paulo, para fazer constar:

“Art. 57 ...

Parágrafo único - Em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente será revertida a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas”.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 6º dia do mês de fevereiro de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por
afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.
Avenida Brasil, 1101 - Centro - CEP 17780-000 - Lucélia - Estado de São Paulo
(18) 3551-9200 | www.lucelia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lucélia

Edição nº 925
Ano 2025
Página 7 de 15

www.lucelia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Fevereiro de 2025



Prefeitura de
LUCÉLIA

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 - Centro - CEP 17780-000 - Lucélia - Estado de São Paulo
(18) 3551-9200 | www.lucelia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.lucelia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura De Lucélia

Licitação

Aviso De Licitação - Resumido



Prefeitura de
LUCÉLIA

AVISO DE LICITAÇÃO (RESUMIDO)

PROCESSO Nº 17/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR TAXA ADMINISTRATIVA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Desenvolvimento Municipal

PUBLICAÇÃO – Diário Eletrônico Municipal (resumo do Edital), Diário Oficial do Estado (resumo do Edital), Site www.lucelia.sp.gov.br (Edital completo), Mural da Prefeitura Municipal de Lucélia, localizado no térreo do Paço Municipal na Avenida Brasil, nº 1.101, Lucélia/SP (resumo do Edital), Plataforma da BLL COMPRAS. (<https://bll.org.br>), PNCP – PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PUBLICAS – (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa para Prestação de serviços de Implantação, Intermediação e Administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID de gerenciamento de frota em estabelecimentos credenciados no território nacional, compreendendo a distribuição de etanol, gasolina comum, diesel comum e diesel s- 10.

ENCERRAMENTO: 24 de Fevereiro de 2025, às 09hr00min.

O texto completo da presente licitação, onde constam todas as informações relativas ao Pregão Eletrônico nº 06/2025 – Processo nº 17/2025, bem como quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos pessoalmente junto ao Setor de Licitação desta Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil nº 1101 (centro), nesta cidade de Lucélia (SP), através do telefone (0XX18) 3551-9200, e-mail lucelialicitacao@gmail.com de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h00min às 17h00min. Lucélia/SP, 05 de Fevereiro de 2025 Tatiana Guilhermino Tazinazzio Prefeita.

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

Avenida Brasil, 1101 - Centro - CEP 17780-000 - Lucélia - Estado de São Paulo
(18) 3551-9200 | www.lucelia.sp.gov.br



Prefeitura De Lucélia

Licitação

Extrato De Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCELIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE COMPRAS

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 2/2025
Pregão Eletrônico 1/2025

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de doze meses para Contratação de empresa especializada em locação de caçambas para recolhimento de entulhos e descarte, de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital em epígrafe.

HOMOLOGAÇÃO

A prefeita TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Federais nº 14.133/21 e alterações posteriores, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro e equipe de Apoio desta Prefeitura.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a Decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: ANTONIO N. DA SILVA CACAMBAS28748048860
CNPJ: 27.063.105/0001-46
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: R RUBENS DE OLIVEIRA FRANCO, 485 BAIRRO: LADO SUL
CEP: 17780-000 CIDADE: LUCELIA/SP
FONE: (18)3551-2587
TOTAL: R\$ 180.000,00(Cento e Oitenta Mil Reais)

LUCELIA, 5 de Fevereiro de 2025.

TATIANA GUILHERMINO
TAZINAZZIO:301840798
96

Assinado de forma digital por
TATIANA GUILHERMINO
TAZINAZZIO:30184079896
Dados: 2025.02.06 09:43:14
-02'00'

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Prefeita



Prefeitura De Lucélia

Secretaria de Educação

Atribuição De Aula



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA E ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2022 PARA PROVIMENTO DE CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de Lucélia, usando de suas atribuições legais e nos termos do **Edital de Concurso Público nº. 002/2022**, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no concurso em epígrafe, abaixo relacionados, para a sessão de escolha de vaga e de atribuição de classes e/ou aulas, a ser realizada no dia, hora e local, adiante mencionados e, para tanto, baixa as seguintes instruções aos candidatos.

I – INSTRUÇÕES GERAIS:

1. A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final em cada cargo, seguindo a lista classificatória do concurso público de nº 02/2022.
2. O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade oficial com foto, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
3. Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
4. Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinados.
5. O candidato atendido terá seus direitos exauridos no concurso.
6. O candidato que não atender à convocação para escolha de vaga ou dela desistir, terá esgotados seus direitos no concurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

7. O candidato terá direito a escolher a vaga de acordo com a relação constante do inciso III deste Edital, na jornada de trabalho semanal prevista na legislação municipal vigente – Lei Municipal 3.422/2003;
8. A escolha de vaga não se confunde com o ato de atribuição de classe e/ou turma e com a indicação do local de trabalho.
9. Uma vez escolhida a vaga, competirá ao Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer atribuir as classes e/ou turmas, indicando as unidades escolares para exercício do cargo.
10. Para esta etapa de escolha de vaga, é convocado número maior de candidatos do que cargos existentes, a fim de assegurar o provimento de todos os cargos no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento /desistência de candidatos.
11. A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao número de cargos ora ofertados no item III.
12. Após a escolha das vagas, será formalizado e publicado o ato de nomeação, nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº. 3.256/2001, a partir do qual se contará o prazo para a posse, previsto no art. 23 da referida lei.

II – DATA, HORA E LOCAL DE ESCOLHA

1. DATA: 10 de fevereiro de 2025 (segunda-feira)
2. LOCAL: Secretaria Municipal de Educação “Mariana da Conceição Sampaio Mansano” - Rua Eduardo Rapacci, 409 – Centro – Lucélia – SP.
3. HORÁRIO: 8h



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

III – RELAÇÃO DAS VAGAS QUE SERÃO OFERTADAS:

Cargo	Vaga (s) ofertada (s)	Jornada de trabalho semanal
Professor de Educação Infantil I	01 (uma)	30 (trinta) horas-aula

IV – CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I

15ª FABIANE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA

16ª ROSANGELA MARQUES ROMUALDO

17ª ROSEMARY DA SILVA FORATO

18ª EDIMARA ALEXANDRE

Lucélia, 06 de fevereiro de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO

Prefeita Municipal



Prefeitura De Lucélia

Secretaria de Educação

Convocações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18) 3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

Edital de Convocação nº 08/2025 – Função de Diretor de Escola - EMEI ADELITA FIRPO

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO, Prefeita Municipal de Lucélia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público o presente Edital que dispõe sobre a **Convocação** do professor classificado para a **função de Diretor de Escola da EMEI ADELITO FIRPO** a que se refere o Edital SME 32/2023 e a lista classificatória a que se refere o Edital SME nº 24/2024.

Art. 1º – Ficam convocadas as professoras classificadas no Edital SME 24 de 22 de maio de 2024 para a função de Diretor de Escola da **EMEI ADELITA FIRPO**, para comparecer no dia **10/02/2025** no **horário estabelecido no Anexo Único** deste Edital junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lucélia, situado á Rua Manoel Lopes, 1331, centro, na cidade de Lucélia, para manifestar interesse quanto a vaga de diretor de escola da **EMEI ADELITA FIRPO**.

§1º - Será ofertada **uma única vaga de Diretor de Escola para a mencionada unidade escolar** constante do Anexo Único deste Edital.

§2º - A convocação observará fielmente a lista classificatória da unidade escolar.

§3º - Caso seja, anunciado o nome do candidato, e o mesmo não esteja presente, a municipalidade anunciará o nome do próximo candidato da lista classificatória para a referida vaga.

§4º - Manifestado interesse pelo candidato, o mesmo será designado para a função de diretor de escola.

§5º - A designação será realizada de acordo com o artigo 19, §1º da Lei Complementar 3.422 de 19 de maio de 2003 e Decreto Municipal 9.299 de 26/08/2022, ou seja, de livre nomeação e exoneração.

§6º - O candidato deverá comparecer com RG ou outro documento oficial com foto.

Art. 2º – O candidato que se fizer representar por procuração deve fazê-lo oficialmente e seu representante deverá apresentar-se no respectivo dia e horário previsto no artigo anterior junto ao Departamento de Recursos Humanos para



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18) 3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de manifestar interesse.

Parágrafo Único: A procuração a que se refere o caput deste artigo deverá ser específica para a finalidade de que trata esse Edital.

Art. 3º – Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lucélia.

Art. 4º – Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Lucélia, SP, 06 de fevereiro de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18) 3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

ANEXO ÚNICO

Correspondente ao artigo 1º deste Edital

I – FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA DA EMEI ADELITA FIRPO

Data: 10/02/2025

Horário: 09h30

Será ofertada 01 (uma) vaga para a função diretor de escola (livre nomeação e exoneração)

Ficam convocadas as candidatas classificadas no edital SME 24/2024 para a unidade escolar, sendo:

Classificação Final	Nome do candidato
2º	Márcia Regina Janegitz Cardoso
3º	Renata Aléssio de Sousa